

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino

PLANCON-EDU/COVID-19



COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO



GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**
SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE
**SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina

Município de Campo Erê- SC
Secretaria Municipal de Educação



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

PLANCON-EDU-COVID-19
versão 3

CAMPO ERÊ-SC, AGOSTO DE 2021

COMITÊ ESTRATÉGICO DE CONTINGÊNCIA À COVID-19

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Municipal de Prevenção à COVID-19 do município de Campo Erê. Tem como base o plano elaborado pela Defesa Civil e entidades parceiras do Estado de Santa Catarina.

PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ - SC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO:

PREFEITA MUNICIPAL

Rozane Bortoncello Moreira

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rozangela A.R.V. Moccelini

MEMBROS DA EQUIPE:

Rosalva de Fátima Bolignon: Secretária de Saúde

André Rychik: Defesa Civil

Marcia Kaeffer: Diretora do CEM Anexo Irma Florêncio

Marinês ParizottoDebiasi – Diretora do CEI Odila Marcolina de Lima

Eliane Ludwig – Diretora Adjunta CEI Odila Marcolina de Lima

Adriane Marisa kela: Diretora do CEM João Telles Padilha

Leonice da Silva Américo: Diretora do CEI Nilci Sander

Suzana Azzolini: Diretora do CEI Turma da Mônica

Ivani F.P. Marques – Diretora do CEM Maria Nelly Trapp Catusso

Samelita Martins – Diretora do CEI Anjo da Guarda

Remi Francisco Bianchi – UD Educação de Jovens e Adultos

Mauricio Trevisan: Diretor da Escola Estadual Emilio Garrastazu Médici

Fernanda Costa: Diretora do CEM Nossa Senhora de Fátima

Edinéia Fantini: Professora da Rede Municipal de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Elaine Menegus: Diretora da APAE

Sirlei Marins: Presidente do Conselho Municipal da Educação
Marilei Bernardi: Técnica na Secretaria de Educação e Cultura
Margarete Hermes: Conselho Tutelar/ESTUTANTE
Lurdes Barbisan: Sindicato Servidores Públicos Municipais de Campo Erê e Região
Sonaira Paula Dal Piva: APP da APAE
Cleci Cristina Finardi: Diretora do Colégio Agrícola
Marcia Anete Riese Buffon: Diretora da Escola Estadual Raul Pompéia
Marina Bernardi Utzig: Nutricionista da Secretaria da Educação
Rudinei Lara: Representante do Transporte Escolar
Vantuir Schoeninger: Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Edeson Sacardo: Gabinete Planejamento e Gestão
Ivo Hanke Junior: Departamento Jurídico
Wilson Cechetti – Secretário Municipal de Assistência Social
Lilian Scussiato – Conselho Mun. Do FUNDEB
Fernanda Perondi – Presidente do CMDCA
Jussara Farias – Representante da Educação Especial

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, devendo ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a

Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deve ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos: a)

a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço

na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no estado, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada município/região e escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as regiões/municípios/escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;

- Criar condições para que sejam possíveis assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todo os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar.

O território do município de Campo Erê, abarca 04 escolas estaduais, 04 escolas Municipais, 5 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 01 escola privada (APAE). Foi observado ainda cerca de 4114 pessoas (pais, familiares e responsáveis dos estudantes).

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 620 em educação infantil, 659 em Anos Iniciais (de 1º ao 5º ano), 581 Anos Finais (de 6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, 586 Ensino Médio e Profissional, 79 EJA (Educação de Jovens e Adultos), 113 da Educação Especial.

Os dados apontam que 24,4% da população do município é de estudantes.

Quanto ao número de Servidores são aproximadamente 444 pessoas entre professores, servidores administrativos, serviços gerais, dentre outros.

AMEAÇA (s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso,

que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte) e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais, as seguintes vulnerabilidades, às quais os municípios/regiões e escolas acrescentarão suas vulnerabilidades específicas:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- l) Famílias e profissionais em situação de vulnerabilidade social que possam enfrentar dificuldades para compra de EPIs e compreensão do contexto de contaminação.
- m) Falta de equipe devidamente treinada no ambiente escolar para atendimento a alunos com sintomas relacionados ao Covid.

- n) Falta de treinamento para equipes que farão sanitização dos espaços escolares.
- o) Não realização da sanitização do transporte escolar entre as trocas de turno.
- p) Não informação ao SCO sobre alunos que tenham familiares contaminados com Covid-19.
- q) Falta de recursos financeiros para adequar os ambientes para recebimento dos alunos.
- r) Falta de testes na rede municipal de saúde para testagem de alunos e profissionais da rede de educação.
- s) Desrespeito às diretrizes sanitárias estabelecidas para o ambiente escolar.
- t) Falta de UTI Pediátricas, para atendimento de estudantes em caso de contaminação de crianças e jovens.

5.3. Capacidades instaladas/ a instalar

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);
- b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;
- c) Utilização do espaço e da infraestrutura público municipais, para o enfrentamento a COVID-19;
- d) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação.
- e) Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública da Doença Sarcov2 - Covid19.
- f) Formação e capacitação de todos os diretores, professores, auxiliares de serviços gerais, motoristas e demais Funcionários da Educação municipal, estadual e privada.

Capacidades a instalar previstas no PlanCon (1)

- a) Necessidade de Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas; **(realizado)**
- b) Necessidade de Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas; **(Realizado)**

- c) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19; **(realizado)**
- d) Realização de simulados de mesa (antes) com coordenadorias regionais e de campo (no início do retorno) nas unidades escolares;
- e) Melhoria progressiva das condições infraestruturas dos estabelecimentos de ensino/educação, em tudo o que se revelar possível; **(Realizado)**
- f) Desenvolver mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;
- g) Desenvolver Plano de Comunicação integrado; **(Realizado)**
- h) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares; **(Realizado)**
- i) Aquisição das EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança; l) Criação das Comissões Escolares; **(Realizado)**
- k) Elaboração dos planos de contingência das unidades escolares; **(Realizado)**
- l) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada; **(Estratégia constante)**
- m) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados no ambiente escolar. **(Estratégia constante)**

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	

RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
----------	---	---	---

		<p>específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	
--	--	---	--

	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se</p>	

manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais: o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.1) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.2) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Porque	O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto custa	Protocolo
Medidas Sanitárias	Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Na entrada e saída da escola e em todos os espaços escolares.	Permanente	Diretor e serviços gerais.	Uso de álcool gel 70%, nos esguichos localizados na escola. Uso de água e sabão nas pias das escolas.	A ser definido	<p>Orientar e estimular a higienização das mãos sistematicamente de todos os envolvidos na comunidade escolar, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao chegar no estabelecimento de ensino; • Após tocar objetos de uso coletivo; • Após tossir e espirrar; • Antes e após uso de banheiros; • Antes da manipulação de alimentos; • Antes das refeições; • Após limpeza de salas; • Antes e após o uso de espaços coletivos; • Manter disponível um frasco de álcool em gel 70% para cada professor; <p>Todos os alunos e funcionários deverão trazer sua máscara.</p>

	Demarcação de espaços (regras de distanciamento, conforme portaria)	de Em todo espaço escolar e dentro do transporte escolar.	Permanente	Diretor e serviços gerais.	Fazer demarcação no piso com uso de faixas em todos os locais necessários, observando a distância de 1m a 1,5 m. Afixação de cartazes nos ônibus com as orientações de distanciamento e	A ser definido	Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo De 1m (um) a 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula e nas atividades de educação física de 1,5m; Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos; Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e
--	---	---	------------	----------------------------	--	----------------	---

					demarcação de assentos.	<p>trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas;</p> <p>Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar Congestionamentos e aglomerações; evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros;</p> <p>Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de .distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara;</p> <p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente;</p> <p>Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.</p> <p>Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível</p>
--	--	--	--	--	-------------------------	--

							<p>álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Aferição de sinais e sintomas (ver quais e equipamentos)</p>	<p>No veículo escolar (dispensado no PlanCon 3) e na unidades escolares (Facultativo).</p>	<p>Permanente</p>	<p>Auxiliares de Serviços gerais, estagiários escolares e equipe pedagógica.</p>	<p>Medindo a temperatura corporal por meio de termômetro infravermelho</p>	<p>A ser definido quantidade para compra</p>	<p>Na chegada após higienização com álcool gel será aferido temperatura.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius; Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades; <p>XV. Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino.</p> <p>XVI. Deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de respeitar-se as medidas de prevenção, especialmente com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar;</p> <p>Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes,</p>
---	--	-------------------	--	--	--	--

						<p>aos trabalhadores responsáveis pela limpeza;</p> <p>Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;</p> <p>Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar; Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias;</p>
--	--	--	--	--	--	---

							<p>Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;</p> <p>Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.</p>
Isolamento de casos suspeitos	Em sala própria para receber casos suspeitos	Sempre que o aluno ou servidor apresentar sintoma de covid-19	Diretor e/ou estagiário	Isolando a pessoa em sala própria para a situação. Posteriormente comunicando os responsáveis e a unidade de saúde.	Adequação de salas já existentes	<p>Disponibilizar uma sala de isolamento para casos suspeitos;</p> <p>Promover isolamento imediato de qualquer pessoa da comunidade escolar que apresente sintomas gripais;</p> <p>Comunicar pais e responsáveis se o aluno for de menoridade;</p> <p>Encaminhar imediatamente casos suspeitos para equipe de saúde responsável;</p> <p>Realizar higiene dos objetos e superfícies utilizados pelos casos suspeitos, bem como da área de isolamento;</p>	

	Rastreamento de contatos	Locais onde o suspeito frequentou	Ao apresentar sintomas	Vigilância Epidemiológica	Por meio de diálogo e identificação dos possíveis contatos	Sem custo, já Havendo equipe responsável formada	Realizar observação e monitoramento diário das pessoas com sintomas gripais; Selecionar e treinar trabalhadores para condizerem as ações quando se depararem com individuo com Síndrome gripal, de forma a se protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;
	Mapeamento de Grupos de Risco	Nas unidades escolares e na Secretaria de Educação	Permanente	Direção da Unidade Escolar e Secretaria de Educação	Por meio de pesquisas, diálogos e avaliação médica	Através de exames comprobatórios	Identificar os grupos de risco da comunidade escolar; Afastar pessoas do grupo de risco;

	Disponibilizar espaço específico no ambiente escolar para o descarte de material contaminado.	Sala e nos espaços comuns.	Permanente	Serventes e Posto de Saúde.	Disposição de Lixeiras e Sacos de Lixo específicos para tais descartes.	Adequação do espaço para o armazenamento e destino correto	Identificar as lixeiras para que os funcionários e alunos façam o descarte correto;
Medidas Pedagógicas	Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Na escola, no transporte e em casa.	Permanente	Todos os servidores da educação e as famílias	Por meio de comunicação escrita, oral ou ilustrativa,, vídeos explicativos..	De acordo com organização de cada Unidade Escolar;	Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos entalecidos nas diretrizes sanitárias; Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória; Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e loca.

	Quadro de horários alternados por turma	Nas unidades escolares	No retorno das aulas presenciais	Direção e equipe pedagógica	Elaboração de um Cronograma	A definir de acordo com a organização das turmas	Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica; Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais.
	Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Nas unidades escolares	Na ocasião de retorno às aulas	Equipe pedagógica, professores, direção, AEs e Secretaria de Educação.	Por meio de levantamento feito pela escola	A ser definido caso haja necessidade de contratação	Adequar de acordo com as orientações da OMS.
	Organização de envio de material para alunos que estiverem em isolamento	Nas unidades escolares	Permanente ou enquanto perdurar o isolamento	Equipe pedagógica e professores	Material online e mídias sociais. Materiais impressos retirados na escola ou encaminhados pela Secretaria de Educação	A definir de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes.

	<p>Organização de envio de material para alunos que são grupo de risco e não voltarão para a escola com a seguintes comorbidades:</p> <p>I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas; X – diabetes mellitus.</p>	<p>Nas unidades escolares</p>	<p>Permanente ou enquanto perdurar o isolamento</p>	<p>Equipe pedagógica</p>	<p>Material online e mídias sociais. Materiais impressos retirados na escola ou encaminhados pela secretaria de educação.</p>	<p>A definir pela Unidade Escolar</p>	<p>Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes; Encaminhar os trabalhos pedagógicos e conteúdos aos estudantes que estão no Regime Remoto por conta das comorbidades; Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades Escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada; Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial; Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas;</p>
--	---	-------------------------------	---	--------------------------	---	---------------------------------------	---

	Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente e	Equipe pedagógica e professores	Elaboração de material informativo/ cartilhas.	A definir se houver necessidade	Orientar e estimular a higienização das mãos sistematicamente de todos os envolvidos na comunidade escolar; Orientação do uso correto da máscara; Orientação de manter o distanciamento social.
--	---	---------------	------------------	---------------------------------	--	---------------------------------	---

	Elaboração de avaliação diagnóstica	Na escola	Durante o período de aulas de apoio presencial	Equipe pedagógica e professores	Planejamento coletivo para elaboração de diagnóstico de conhecimento de vistas a eliminar as desigualdades educacionais, redefinindo estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem.	A definir pela Equipe Pedagógica	Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas; Definir que todos os grupos serão atendidos presencialmente com exceto os que possuem comorbidades, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares; Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial; Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação. Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as
--	-------------------------------------	-----------	--	---------------------------------	---	----------------------------------	--

							<p>atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;</p> <p>Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;</p>
	<p>Suspender atividades que geram agrupamento de pessoas quando haver aumento de casos consideráveis.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>No retorno às aulas presenciais.</p>	<p>Equipe Gestora, e Secretaria de Educação.</p>	<p>Seguindo as recomendações das Secretarias de Saúde.</p>	<p>Sem custo, somente definição de cada unidade escolar</p>	<p>Suspensão de atividade que a unidade escolar possa aglomerar alunos e professores; caso ocorra aumento dos casos e seja preconizado pelos órgãos sanitários</p> <p>Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública, seguindo os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; 2. O servidor que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; 3. Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma instituição de ensino

	Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Nas capacitações e reuniões pedagógicas .	Equipe Gestora, Pedagógica e professores.	Planejamento coletivo.	Sem custo	Avaliar o plano pedagógico adequando para o ano letivo; Reunir equipe pedagógica e professores para adequação e avaliação conforme necessidade
	Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem, tendo em vista a BNCC, ou Currículo de Referência, assim constituindo uma continuidade da aprendizagem no percurso formativo	Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina, Coordenadoria Regional de São Lourenço do Oeste, Secretaria Municipal de Educação e Unidade escolar.	Início do ano letivo.	Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina, Coordenadoria Regional de São Lourenço do Oeste, Secretaria Municipal de Educação, Equipe Gestora e Pedagógica e Professores.	Planejamento Coletivo em capacitações.	A definir	Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Alimentação Escolar	Treinamento para a equipe escolar (merendeiras), referente a higienização dos ambientes e utensílios, e sanitização das mãos	Centro de eventos/ unidade escolar	Antes e durante a retomada das atividades presenciais	Nutricionista / Equipe de saúde/ Empresa Terceirizada do Estado	Através de uma palestra online, ou presencial para todos os envolvidos na preparação e distribuição da alimentação escolar	A Definir	Orientar o trabalhador sobre: O procedimento correto para a higienização das mãos; Orientar sobre a importância do uso de máscara; Orientar sobre o uso de uniformes; Orientar sobre as medidas corretas de higienização de equipamentos, utensílios, móveis e ambiente. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Procedimentos Operacionais Padronizados de cada escola
----------------------------	--	------------------------------------	---	---	--	-----------	--

	Definição de espaços e demarcação de ambientes, conforme o manual de boas práticas e POP da Unidade Escolar	Sala de Aula e refeitório	De forma permanente	Serventes/ direção	Distanciar as Mesas, cadeiras e Bancos com 1,5 metros de raio entre elas. Sinalizar o distanciamento, com fitas, no chão e bancos para facilitar o distanciamento entre os alunos.	Sem custo	Fazer cálculo de quantos alunos comporta o refeitório ou outros espaços definidos; Avaliar quanto turnos serão divididos; Definir os horários e o tempo necessário para a realização do lanche; Organizar o espaço do refeitório respeitando a distância mínima de 1,5m entre as mesas e pessoas que ocupem o espaço; Identificar os assentos a serem usados; Fixar na parede passo a passo que oriente as boas condutas a serem seguidas para evitar a disseminação da COVID19. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Procedimentos Operacionais.
--	---	---------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	--

	<p>Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão</p>	<p>Setor de Alimentação</p>	<p>Antes e durante a retomada das atividades presenciais</p>	<p>Nutricionista</p>	<p>Baseado nas diretrizes sanitárias para a Alimentação Escolar</p>	<p>Sem custo</p>	<p>Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19; Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19; Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento; Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento; Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;</p>
--	---	-----------------------------	--	----------------------	---	------------------	--

	Higienização correta de Equipamentos Utensílios e superfícies conforme manual de boas práticas	Área de manipulação de alimentos	Antes da utilização e após manuseio	Merendeira	Uso de água e sabão líquido antisséptico, neutro e inodoro. Uso de álcool 70% quando não for possível higienização imediata com água e sabão.	A definir	Os materiais utilizados devem estar de acordo com as disposições sanitárias; Os ambientes devem ser higienizados a cada troca de público que utilizar o refeitório ou espaço de alimentação; Estabelecer horários e cronogramas alternados de distribuição de alimentos e utilização do refeitório evitando aglomeração e possibilite a higienização do ambiente. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Procedimentos Operacionais Padronizados de cada escola
	Orientação aos manipuladores de alimentos sobre a higiene pessoal, estética e correta higienização das mãos.	No ambiente escolar/área de manipulação de alimentos	Antes, durante e depois da retomada das aulas	Nutricionista	Através de visita até a cozinha (aplicação de checklist), formação ou capacitação da equipe.	Sem custo	Seguir o Manual de Boas Práticas da Unidade Escolar
	Orientar os manipuladores de alimentos sobre a correta utilização de máscaras e luvas.	No ambiente escolar	Antes, durante e depois da retomada das aulas	Nutricionista	Através de visita até a cozinha (aplicação de checklist), formação ou capacitação da equipe.	Sem custo	Seguir o Manual de Boas Práticas da Unidade Escolar

	Higienização das mãos	Área de manipulação de alimentos	Permanente	Manipulador de Alimentos/auxiliar de cozinha	Uso de água e sabão líquido antisséptico, neutro e inodoro. Uso de álcool 70% quando não for possível higienização imediata com água e sabão.		Seguir o Manual de Boas Práticas da Unidade Escolar
	Adequação de Uniforme para os manipuladores de alimentos (roupas brancas apropriadas, jaleco, sapato, touca, máscara descartável, luvas de vinil)	Área de manipulação de Alimentos	Durante a permanência na escola	Secretaria Municipal de Educação/ Empresa Terceirizada do estado	Aquisição de uniformes em quantidade suficiente para cada merendeira e auxiliar de cozinha. Que possibilite a troca diária do jaleco e roupas, e a troca a cada 2 horas de máscaras descartáveis e luvas quando necessário	A definir	Conforme Diretriz Sanitária para Alimentação e manual de Boas Práticas de cada Unidade Escolar.

	<p>Distribuição da alimentação escolar em refeitórios ou sala de aula para os CEIS conforme encaminhamento da Unidade escolar.</p>	<p>No ambiente escolar / cozinha e sala de aula</p>	<p>Horário do Lanche</p>	<p>Manipulador de Alimentos e Auxiliar de cozinha</p>	<p>A manipuladora de alimentos irá elaborar o lanche na cozinha e porcioná-lo em pratos individuais, xícaras ou outro recipiente apropriado, cobrir com plástico insulfilme ou embalagem apropriada e distribuí-lo em refeitório ou sala de aula para cada aluno conforme POP do Manual de Boas práticas.</p>	<p>Sem custo</p>	<p>Seguir Manual de Boas Práticas da Unidade Escolar; Avaliar em cada unidade escolar do local (sala ou refeitório) para servir corretamente a refeição;</p>
--	---	---	--------------------------	---	---	------------------	--

	<p>Distribuição da alimentação escolar no refeitório com 1/3 da capacidade para o fundamental, ensino médio e EJA.</p>	<p>No ambiente escolar / cozinha e refeitório</p>	<p>Horário do Lanche</p>	<p>Manipuladora de Alimentos e Auxiliar de cozinha</p>	<p>A manipuladora de alimentos irá elaborar o lanche na cozinha e porcioná-lo em pratos individuais, xícaras ou outro recipiente apropriado, levar para o refeitório, que terá capacidade para 1/3 dos alunos, ou, a manipuladora de alimentos e auxiliar irá servir individualment e todos os pratos e entregar os utensílios, estando este com Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dispensando sistemas de autos serviço de bufê. Dessa forma será realizado 3 intervalos com tempo reduzido.</p>	<p>Sem custo</p>	<p>Fazer cálculo de quantos alunos comporta o refeitório ou outros espaços definidos; Avaliar quanto turnos serão divididos; Definir os horários e o tempo necessário para a realização do lanche; Organizar o espaço do refeitório respeitando a distância mínima de 1,5m entre as mesas e pessoas que ocupem o espaço; Identificar os assentos a serem usados; Fixar na parede passo a passo que oriente as boas condutas a serem seguidas para evitar a disseminação da COVID19. Obs: Seguir orientações do Manual de Boas Prática e dos Procedimentos Operacionais.</p>
--	--	---	--------------------------	--	---	------------------	---

	<p>Instalação de pia exclusiva para a higiene das mãos</p>	<p>Área de manipulação de alimentos ou entrada da área de manipulação</p>	<p>Antes da retomada das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação e Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina.</p>	<p>Instalar lavatórios/pias na entrada da área de manipulação, e estes devem Possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos para o fechamento da água. Deve possuir suporte de sabonete líquido antisséptico para higiene das mãos e papel toalha descartável (não recicladas) e lixeiras dotadas de tampa com acionamento sem contato manual.</p>	<p>A definir</p>	<p>Seguir Manual de Boas Práticas da Unidade Escolar;</p>
--	--	---	--	---	--	------------------	---

	Adequações dos espaços nas áreas de manipulação de alimentos das cozinhas	Área de manipulação de alimentos	Antes ou durante a retomada das aulas ou conforme necessidade.	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina	Adequar o layout das cozinhas que necessitem de reformas, para melhorar o fluxo e reduzir os riscos de contaminação cruzada.	A definir	Seguir o Manual de Boas Práticas de cada Unidade Escolar.
--	---	----------------------------------	--	---	--	-----------	---

					Cozinhas que ainda possuem lavanderia anexa ao lado. Adequar os equipamentos e utensílios conforme a necessidade.		
	Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.	Cozinha e Refeitório da Unidade Escolar.	Permanente	Funcionários responsáveis pela Alimentação Escolar e Equipe Gestora	Através de treinamento dos funcionários responsáveis pela manipulação de utensílios e alimentos e fiscalização da Equipe Gestora.	Sem custo	Seguir o Manual de boas práticas da unidade Escolar.

	Orientação à família sobre a proibição de levar lanches para a escola, a não ser em casos necessários via atestado e/ou liberação do nutricionista RT.	No ambiente escolar	Permanente ou enquanto durar a pandemia pelo COVID-19	Nutricionista/ equipe escolar /direção e Secretaria municipal de Educação	Através de panfletos, mídias sociais, rádio, folders, cartazes, informativos, reuniões etc.	A definir	Nutricionista avaliar cada caso da necessidade de liberação de levar lanche para o ambiente escolar;
	Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	No ambiente em que será servida a alimentação.	Permanente	Equipe Gestora, funcionários em geral, professores, serventes e alunos.	Através de capacitação e/ou orientação para a comunidade escolar.	A definir	Seguir o Manual de Boas Práticas da unidade Escolar.

Transporte Escolar	Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar	Ao entrar no veículo de transporte escolar	Permanente	Monitor/Motorista de transporte escolar	Informativos escritos e ilustrados e orais. Secretaria Municipal de Educação.	A definir	Orientar para que os motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos; - Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;
---------------------------	--	--	------------	---	---	-----------	--

	Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Ao entrar no veículo de transporte escolar	Permanente	Monitor/Motorista de transporte escolar	Informativos escritos e ilustrados e orais. Secretaria de Educação e empresa terceirizada.	A definir	Os EPI's utilizados no transporte terceirizado serão de responsabilidade dos prestadores de serviços; Exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca,
							substituição, higienização e descarte; Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID- 19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;

	<p>Medidas gerais de distanciamento envolvendo veículos de transporte escolar e passageiros</p>	<p>Ao entrar no veículo de transporte escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Monitor/Motorista de transporte escolar</p>	<p>Sinalizando e delimitando o espaço a ser ocupado.</p>	<p>A definir</p>	<p>Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;</p> <p>Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor;</p> <p>Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário;</p> <p>Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas.</p> <p>Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>
--	---	---	-------------------	--	--	------------------	--

	Orientações para o ingresso de alunos no transporte escolar	Em casa, na unidade escolar e no veículo do transporte escolar.	Permanente	Famílias, direção, equipe pedagógica, motoristas, monitores e pessoas da saúde.	Através de diálogos, palestras, panfletos informativos e mídias.	Sem custo	<p>Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020;</p> <p>Os motorista/monitores escolares não deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar.</p> <p>No caso de o estudante apresentar algum sintoma gripal ou febril, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</p> <p>Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;</p> <p>Veículo de passeio ocupação normal, Van (incluindo Kombi): Micro-ônibus: priorizar ocupação</p>
--	---	---	------------	---	--	-----------	--

							alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedados passageiros em pé; Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedados passageiros em pé.
Gestão de Pessoas	Implementação de pessoal responsável pela segurança do corpo escolar (alunos, professores e funcionários)	Secretaria Estadual e Municipal de Educação.	Enquanto houver necessidade.	Secretaria Estadual e Municipal de Educação	Através de testes seletivos, testes simplificados, concursos e contratações terceirizadas.	Sem custo	Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;
	Realizar diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto vigente	Unidade Escolar	Antes do retorno às aulas presenciais.	Equipe Gestora, Assistente de Educação e Secretaria Municipal de Educação.	Levantamento de dados através de pesquisas e laudo médico.	Sem custo	Definir e garantir ao servidores do grupo de risco que continuam seus trabalhos de forma remota até a vacinação contra a COVID-19, após é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, na Educação Profissional, no Ensino Superior e afins das redes de ensino pública e privada, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e/ou a faixa etária, de acordo com o Calendário Estadual de Vacinação contra a COVID-19. Decreto 1408/21, preconiza Os trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por fazerem parte de grupo de risco deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da

							<p>aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação.</p> <p>As trabalhadoras gestantes, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.</p>
Orientar os profissionais da educação a respeito das diretrizes	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais.	Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina, Secretarias de Saúde, Coordenadoria Regional de São Lourenço do Oeste, Secretaria Municipal de Educação, Fundação Catarinense, Federação Catarinense da APAE e Equipe Gestora.	Disponibilizam do Plano de Contingência Escolar.	Sem custo	Apresentação do Plano de Contingência Escolar para orientação, análise e sua efetivação;	

Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas presenciais	Saúde, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Direção, Coordenação Pedagógica e SCO.	Planejamento, distribuição de tarefas e preparação de material	Sem custo	Planejar em conjunto procedimentos para as aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas.
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	Nas unidades escolares e Secretaria de Educação	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Comissão Municipal, Comissão escolar, Saúde, Defesa Civil.	Acompanhando in loco.	Sem custo	Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo e risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020;
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Nas unidades escolares	Permanente	Direção, SCO e Instituições Parceiras. (secretaria da Saúde, Defesa Civil e Programas específicos)	Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais, utilizando diferentes meios de comunicação; Prestar apoio psicossocial, tanto ao corpo docente quanto	De acordo com cada Unidade Escolar	Orientar que cada mantenedora organize um questionário diagnóstico padrão a ser aplicado por unidade escolar; Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar; Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;

					ao docente e outros servidores. Estabelecer parcerias para atendimento das demandas escolares.		
	Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde	Na escola e unidades de saúde.	Permanente	Profissionais da Saúde	Através de visitas, palestras e orientações	A definir de acordo com a utilização de materiais	Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica; Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadra no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020; agora substituído pelo Decreto 1408/21
	Contratação de profissionais temporários	Nas unidades escolares, no transporte escolar e na saúde	De acordo com a necessidade.	Secretaria de Estado e Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Saúde.	Através de testes seletivos, testes simplificados, concursos e contratações terceirizadas.	A Definir	Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco; Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias;

<p>Capacitação e Treinamento</p>	<p>Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização dos ambientes, e sanitização das mãos</p>	<p>Na unidade escolar, no centro de eventos e através de mídias.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Secretaria da Saúde.</p>	<p>Através de visitas, palestras e orientações, folders informativos e mídias.</p>	<p>A definir</p>	<p>para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária ,etc...).</p> <p>Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.</p> <p>Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.</p>
---	--	--	-------------------	-----------------------------	--	------------------	--

	Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Na unidade escolar, no centro de eventos e através de mídias.	Permanente	Secretaria Estadual e Municipal de Educação, e Secretaria Municipal da Saúde.	Através de palestras e orientações, folders informativos e mídias.		POP 7- Diretrizes para capacitação e treinamento
--	---	---	------------	---	--	--	--

	Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciamento social	Na unidade escolar, no centro de eventos e através de mídias.	Permanente	Secretaria Estadual e Municipal de Educação, e Secretaria Municipal da Saúde.	Através de palestras e orientações, folders informativos e mídias.	A definir	Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais
	Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19	Na unidade escolar, no centro de eventos e através de mídias.	Permanente	Secretaria Municipal da Saúde e Corpo de Bombeiros.	de palestras e Através orientações, folders informativos e mídias.	A definir	Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de ContingênciaEscolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo PlanCon-Edu/Covid-19; - Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares; - Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.

Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.	Na unidade escolar, no Centro de Eventos e através de mídias.	Permanente	Nutricionista, Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Saúde. Empresa terceirizada do Estado.	Através de palestras e orientações, folders informativos e mídias.	A definir	Realizar a capacitação e/ou treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Na unidade escolar e através de mídias.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.	Através de palestras e orientações, folders informativos e mídias.	A definir	Proceder à articulação e à integração Inter setorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Através de mídias.	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.	Através de palestras e orientações, folders informativos e mídias.	Sem custo	Disponibilizar aos envolvidos todo material disponível nas plataformas dos governos sobre a COVID-19;

	<p>Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos</p>	<p>Na unidade escolar e através de mídias.</p>	<p>Permanente</p>	<p>Secretaria do Estado, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.</p>	<p>Através de palestras e informativos orientações, folders os e mídias.</p>	<p>A definir</p>	<p>Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p> <p>Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante.</p> <p>Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais),etc.</p> <p>Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.</p>
--	---	--	-------------------	--	--	------------------	--

	Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Nas unidades escolares	Antes e durante o retorno às aulas presenciais	Comitê Municipal e Comissão Escolar.	Através de uma simulação de mesa na escola.	A definir	<p>Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.</p> <p>Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO; Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio PlanCon COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los;</p>
--	---	------------------------	--	--------------------------------------	---	-----------	--

Comunicação e Informação	Produção de material informativo, referente à higienização correta, e uso consciente dos ambientes.	Gráficas, mídias e unidades escolares.	Permanente	Secretaria Estadual e Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, direção e professores.	Impressão de panfletos, adesivos e cartazes, gravação de vídeos e áudios.	A definir	<p>Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.</p> <p>Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária)</p>
---------------------------------	---	--	------------	--	---	-----------	--

	Produção de material informativo, para adoção de medidas de distanciamento social	Gráficas, mídias e unidades escolares	Permanente	Secretaria Estadual e Municipal de Educação, Secretaria de Saúde ,direção e professores.	Impressão de panfletos, adesivos e cartazes, gravação de vídeos e áudios.	A definir	Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.
	Campanha informativa quanto aos sinais e sintomas do COVID-19, para a corpo escola	Na unidade escolar, no centro de eventos e online.	Conforme necessidades	Secretaria do Estado, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros.	Impressão de panfletos, adesivos e cartazes, gravação de vídeos e áudios e mídias.	A Definir	Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias. Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.

	Medidas com foco aos pais e responsáveis	Na unidade escolar e online.	Conforme necessidade.	Todos os envolvidos com a educação e saúde.	Impressão de panfletos, adesivos e gravação de vídeos e áudios e mídias.	A definir	Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte). Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Corona vírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.
	Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar	Nas unidades Escolares	Diariamente	Vigilância Epidemiológica. Diretor da unidade escolar	Através das mídias.	A definir	Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.

	Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças	Secretaria de Educação, Unidades escolares em parcerias com a Saúde, Assistência Social, Proteção e Defesa Civil, Conselho Tutelar.	Antes e enquanto a pandemia.	Setor de Comunicação, SCO, Coordenadorias Gerais e Municipais, Escola.	Articular parcerias interinstitucionais, utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de WhatsApp e encontros virtuais).	A definir	Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação). Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).
	Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade Escolar, Coordenadoria Regional e Secretaria Municipal de Educação e Saúde.	Antes da retomada das aulas, durante o período, até o retorno definitivo	SCO, Setor de Comunicação.	Definir um fluxograma de informações, contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa).	Sem custo	- Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem

					Estabelecer quem será o interlocutor.		seguidos em casos suspeitos de contaminação.
--	--	--	--	--	---------------------------------------	--	--

Finanças	Aquisição de álcool 70 % e álcool gel;	Secretaria de Educação/ Saúde	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Licitação ou compra direta	Valor necessário correspondente a quantidade solicitada	Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.
-----------------	--	-------------------------------	---------------------------	------------------	----------------------------	---	--

	Licitação para produção de material informativo	Setor de compras	Antes do retorno presencial	Equipe de Licitações e secretaria de educação	Licitação ou compra direta	A definir	<p>Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;</p> <p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).</p> <p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção.</p>
--	---	------------------	-----------------------------	---	----------------------------	-----------	---

	Aquisição de material para demarcação dos espaços	Secretaria de Educação	Periodicamente	Equipe pedagógica, direção e comissão interssetorial.	Através de cartazes e marcações com fitas.	A definir	Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.
	Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da população escolar ³ . Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade.	Secretaria de Educação	Periodicamente	Secretaria de Educação	Aquisição de equipamentos e EPIs.	A definir	Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo do caderno das diretrizes de finanças)
	Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógico do público alvo	Secretaria de Educação	Permanentes	Secretaria de educação	Monitoramento dos valores e aquisição de produtos	A definir	Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).

7.1.1 DA OP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.8 DAOP FINANÇAS

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.9 - PORTARIAS E DECRETOS 2021

7.1.9.1 - DECRETO DO USO DE MÁSCARA

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.9.2 - DECRETO Nº 1.003, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 [Acesse](#)

[ao documento na íntegra.](#)

7.1.9.3 – NOTA TÉCNICA DO TERMOMETRO

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.9.4 PORTARIA P/166 de 16/02/2021

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.9.5 PROTOCOLO SAÚDE

[Acesse ao documento na íntegra.](#)

7.1.9.6 DECRETO 14/08/2021

Art. 10. As instituições de ensino de Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins das redes pública e privada de ensino terão até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para efetuar as readequações necessárias.

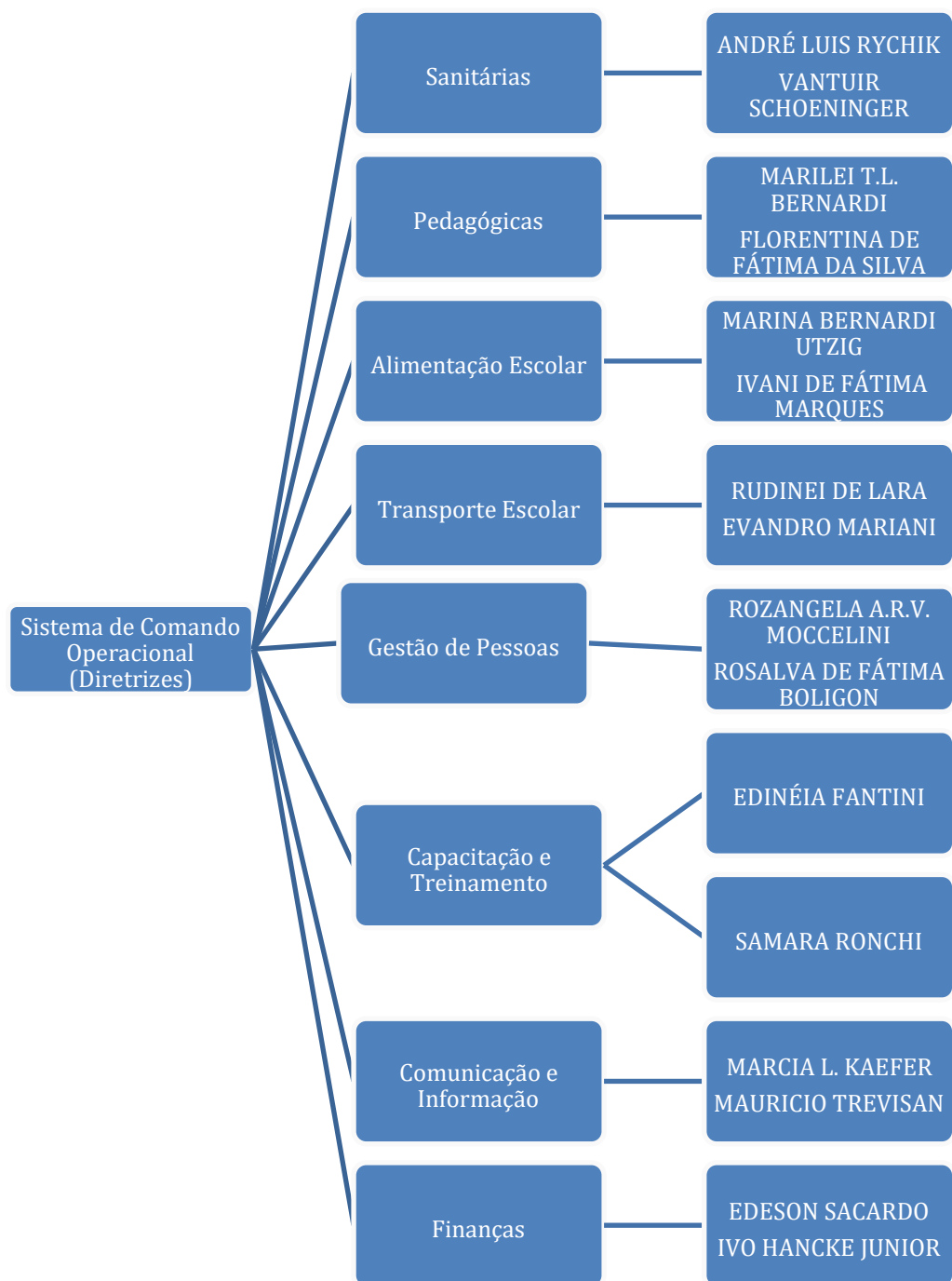
[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.1.9.7 – OFÍCIO CIRCULAR Nº 090/2021

[Acesse ao documento na íntegra](#)

7.2. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Estado de Santa Catarina, Regional da saúde de Xanxerê, o Município de Campo Erê, adotam para acompanhar a execução do plano o seguinte sistema de comando/comitê operacional.



Cada uma das caixas do organograma, devem ser devidamente nominadas e identificadas.

7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;

- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais). Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:
 - a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
 - b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
 - c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade _____ serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _ DIA:

_____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS FACILITADORES		DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS ASPECTOS	NÚMERO
---	--------

GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - atendimentos realizados com professores: - atendimentos realizados com servidores: - atendimentos realizados com estudantes: - atendimentos realizados com familiares:c 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido 	

	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

3 Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			

MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

